

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 193

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial.

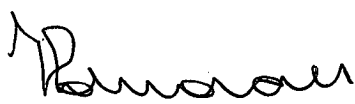
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº 117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imóvel denominado Lote nº 06, Quadra nº 03, Parque Industrial de Umuarama-PR, neste Município, com área total de 5.000,00 (cinco mil metros quadrados), concluindo a referida comissão pelo valor de Cz\$. 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzados), pelo lote.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de dezembro de 1986.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração